



LEI Nº 263/2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE  
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO - SALITRE - CE  
CEP: 63.155-000

RECEBI EM

28 / 06 / 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA NA  
COMUNIDADE SERRA DOS NOGUEIRAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso constitucional de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada PRAÇA SANTO ANTÔNIO, uma praça recém-construída na comunidade Serra dos Nogueiras.

**Art. 2º**. Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de adotar as medidas administrativas necessárias à efetivação do disposto na presente Lei.

**Art. 3º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre /CE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2016.

Rondilson de Alencar Ribeiro  
Prefeito Municipal